PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 58/2022.
EMENTA: Denomina via pública de "João Masutti".
AUTOR: Marcos Junior Marini - Podemos.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06/05/2022.
RELATOR: Romulo Faggion - União Brasil.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Ilustre Vereador Marcos Junior Marini, denominar Via pública de “João Masutti”, a referida via pública está situada no Loteamento Jardim das Orquídeas I, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco, Paraná.

Na justificativa esclarece que o objetivo da proposição é homenagear um membro de uma família tradicional, e pioneira de nossa cidade, pois o Sr. João Masutti, empresário do ramo de mecânica e fundição, de conduta ilibada e valores pessoais e morais sólidos, foi exemplo e amparo para incontáveis pessoas, chegou em Pato Branco em 1947, e aqui viveu até 1994, ou seja, quarenta e sete anos em nosso município.

O Projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em tela está de acordo com os moldes e técnicas legislativas, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em tela esta de acordo com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, a proposição está em conformidade com com a legislação municipal, Lei 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

Pato Branco, 1° de junho de 2022.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:48:19 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1° de junho de 2022, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 58/2022.

Pato Branco, 1° de junho de 2022.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:46:54 -03:00

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 14:12:22 -03:00

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 17:12:35 -03:00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 14:31:41 -03:00